



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PORTARIA Nº 086, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO, Gilvan Pinheiro de Faria**, no uso de atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, combinado com o art. 72, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 503/2017/PJD da Promotoria de Justiça da Comarca de Divino – MG (NF nº 0220.17.000161-8) e não obstante o entendimento da Administração que para a configuração objetiva de nepotismo, com fundamento na violação da SV nº 13, é imprescindível a existência de projeção funcional ou hierárquica entre a autoridade nomeante e o nomeado, o que não é o caso em questão, e que o gestor público deve pautar-se nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam as diretrizes da administração pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988 e que lhe é garantido revogar seus atos por conveniência e oportunidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **exonerado** o Senhor **VASCO ALVES ROCHA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 524.043.316-04 e CI nº M-3.757.192 SSP/MG, do cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS**, nomeado por meio da Portaria nº 028/2017, a partir de 1º de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 028/2017, retroagindo seus efeitos à 1º de outubro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 02 de Outubro de 2017.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

Rua Marinho Carlos de Souza, nº 05 – Centro – Divino/MG – CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br

e-mail: prefeituradivino@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afiliação em 02/10/17

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Gilberto Pinheiro de Miranda
CHEFE DE GABINETE
Inavusodseu op :ssj